



CÂMARA MUNICIPAL
Alenquer

Registo de Entrada na Gestão Documental

Registo N.º: _____

Data: _____

Processo N.º: _____

Registado por: _____

URBANISMO**Comunicação prévia para operações de loteamento**

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Alenquer

REQUERENTE

Nome/designação: _____

NIF/NIPC: _____ C.C./B.I.: _____ Data de Validade: _____

Domicílio/sede: _____

Localidade: _____ Cod. Postal: _____

Freguesia: _____ Concelho: _____

Contacto telefónico: _____

Na qualidade de: _____ Se outro, qual: _____

E-mail: _____

☐

Autorizo o envio de eventuais notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado.

REPRESENTANTE LEGAL

Nome: _____

NIF: _____ C.C./B.I.: _____ Data de Validade: _____

Domicílio: _____

Localidade: _____ Cod. Postal: _____

Contacto telefónico: _____

Na qualidade de: _____ Se outro, qual: _____

E-mail: _____

ANTECEDENTES☐

Não existem antecedentes processuais na Câmara Municipal de Alenquer para o local em questão.

Pedido de Inf Prévia n.º: _____ Processo de obras n.º: _____

Licença n.º: _____ Autorização n.º: _____

Comunicação. Prévia n.º: _____ Alvará n.º: _____

CP Loteamento. n.º: _____ Outros: _____

Nota : Apenas em formato digital após 4 de setembro de 2020.

PRETENSÃO
Nos termos do disposto da alínea f) do n.º 4 do artigo 4.º e dos artigos 34.º 35.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação (RJUE), vem requerer a V. Exa. a comunicação prévia para operações de loteamento para o prédio identificado:

LOCAL DA PRETENSÃO
Morada: _____ N.º/Lote: _____ Andar: _____
Sítio ou Lugar: _____ Freguesia: _____
Cod.Postal: _____
- Registo Predial
N.º Registo: _____ Código de Acesso: _____
- Registo Fiscal
Classificação da Matriz: _____
N.º Artigo: _____ Secção: _____ Fração: _____

CONFRONTAÇÕES
Confrontação Norte: _____
Confrontação Sul: _____
Confrontação Nascente: _____
Confrontação Poente: _____

OBSERVAÇÕES

PAGAMENTO
Pago pela fatura n.º: _____ / _____ no valor de: _____ em: _____

INFORMAÇÃO PESSOA SINGULAR (REGULAMENTO GERAL PROTEÇÃO DE DADOS)
O Município de Alenquer é responsável pela recolha, registo, organização estruturação, conservação, alteração, recuperação, consulta, utilização, divulgação por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de disponibilização, comparação ou interconexão, limitação, apagamento ou destruição de dados pessoais no contexto da sua atividade municipal, a qual se encontra vinculada à Lei.
Neste sentido e de acordo com a alínea c) do art.º 6º do Regulamento Geral de Proteção de dados, o tratamento de dados pessoais é lícito por ser necessário ao cumprimento de uma obrigação legal e destinando-se exclusivamente aos fins do presente requerimento.
Não obstante o supra referido, sempre que a atividade municipal não se encontre abrangida pela licitude referida, será solicitado o consentimento prévio do titular dos dados pessoais.

Pede deferimento,

Alenquer, _____

(Assinatura / Assinatura Digital): _____

(Mais declara que na instrução do presente pedido todos os dados são verdadeiros, nada tendo omitido)
(Se submetido online ou assinado digitalmente, não é necessária assinatura manuscrita)

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

O pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados, em conformidade com o estabelecido no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, e Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE).

Assinale com uma cruz (X) os documentos que junta ao seu processo:

- ☐ 1 - Índice que indique os documentos instrutórios apresentados e estes devem ser paginados e rubricados;
- 2 - Legitimidade:
- ☐ 2.1 - Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial. Quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial;
- ☐ 2.2 - Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, sempre que tal comprovação não resulte diretamente do elemento acima;
- ☐ 2.3 - Certidão comercial, quando requerido por empresa ou código para consulta online;
- ☐ 2.4 - Fotocópia da caderneta predial, em vigor, com exibição do original, onde constem os correspondentes artigos matriciais, emitida pelo serviço de Finanças;
- ☐ 3 - Cópia da notificação da câmara municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia, quando esta exista e esteja em vigor, ou indicação do respetivo procedimento administrativo, acompanhado de declaração dos autores e coordenador dos projetos de que aquela respeita os limites constantes da informação prévia favorável, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 17.º do RJUE;
- ☐ 4 - Discriminação dos elementos apresentados em sede de pedido de informação prévia, cuja alteração tenha sido imposta com a aprovação daquele pedido;
- ☐ 5 - Pareceres, autorizações ou aprovações das entidades externas cuja consulta seja obrigatória nos termos da lei, exceto se estas já se pronunciaram favoravelmente no âmbito da operação de loteamento ou plano de pormenor, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do RJUE, caso em que será indicado o procedimento e os termos em que tal pronúncia ocorreu;
- ☐ 6 - Termo de responsabilidade subscrito pelo autor(es) do(s) projeto(s) comprovativo da inscrição em ordem/associação profissional e comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho;
- ☐ 7 - Termo de responsabilidade subscrito pelo coordenador do projeto, comprovativo da inscrição em ordem/associação profissional e comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho;
- 8 - Projeto de arquitetura:
- 8.1 - Localização / enquadramento:
- ☐ 8.1.1 - Planta de enquadramento no PDM – condicionantes (extrato) com a delimitação da área objeto da operação;
- ☐ 8.1.2 - Planta de enquadramento no PDM – ordenamento (extrato) com a delimitação da área objeto da operação;
- ☐ 8.1.3 - Planta militar escala 1/25 000 (extrato) com a delimitação da área objeto da operação;
- ☐ 8.1.4 - Planta de localização escala 1/2000, nos termos do n.º 2 do art.º 14.º do RMUE com a delimitação da área objeto da operação;
- ☐ 8.1.5 - Planta da situação existente, à escala de 1:1.000 ou superior, correspondente ao estado e uso atual do terreno e de uma faixa envolvente com dimensão adequada à avaliação da integração da operação na área em que se insere, com indicação dos valores naturais e construídos, de servidões administrativas e restrições de utilidade pública e infraestruturas existentes;
- ☐ 8.1.6 - Planta de síntese da operação de loteamento, à escala de 1/1000 ou superior, indicando, nomeadamente, a modelação proposta para o terreno, a estrutura viária, as redes de abastecimento de água e de saneamento, de energia elétrica, de gás e de condutas destinadas à instalação de infraestruturas de

telecomunicações, a divisão em lotes e sua numeração, finalidade, áreas de implantação e de construção, número de pisos acima e abaixo da cota de soleira, número de fogos com especificação dos destinados a habitações a custos controlados, quando previstos, e a localização dos equipamentos e das áreas que lhes sejam destinadas, bem como das áreas para espaços verdes e de utilização coletiva

- ☐ 8.1.7 – Ortofotomapa (com delimitação do prédio),
- ☐ 8.2 - Memória descritiva e justificativa nos termos do n.º 1 do art.º 18.º do RMUE e n.º 5 do item I do anexo I da Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril;
- ☐ 8.3 - Levantamento topográfico, nos termos do n.º 3 do item I do anexo I da Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril, apresentado no sistema de coordenadas PT-TM06/ETRS89; com os limites da propriedade/edificação em polyline fechada e em formato DWG;
- ☐ 8.4 - Planta de implantação, desenhada sobre o levantamento topográfico, nos termos da alínea a) do art.º 19.º do RMUE e n.º 4 do item I do anexo I da Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril;
- ☐ 8.6 - Descrição pormenorizada dos lotes com indicação dos artigos matriciais de proveniência, a qual é substituída pela planta de cadastro predial, na qual se inclui as áreas de cedência, uma vez concluídos os trabalhos;
- ☐ 8.7 – Folha de elementos urbanísticos (modelo CMA);
- ☐ 8.8 - Calendarização de execução da obra, com estimativa do prazo de início e de conclusão dos trabalhos;
- ☐ 8.9 - Estimativa do custo total da obra;
- ☐ 8.10 - Ficha de elementos estatísticos previstos na Portaria n.º 235/2013, de 24 de julho, devidamente preenchida com os dados referentes à operação a realizar;
- ☐ 8.11 - Fotografias do imóvel/local, a cores, atualizadas;
- ☐ 9 - Plano de acessibilidades que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis, nos termos do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, desde que inclua tipologias do seu artigo 2.º, quando se trate de obras em área não abrangida por operação de loteamento;
- ☐ 10 - Termo de responsabilidade do autor do plano de acessibilidades, comprovativo da inscrição em ordem/associação profissional e comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho;
- ☐ 11 - Declaração da solução de gestão e controlo de transporte de Resíduos de Construção e Demolição (RCD), indicando a solução que irá ser utilizada para a remoção, transporte e destino final dos (RCD) produzidos em obra de acordo com o disposto no Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e de Limpeza Pública de Município de Alenquer. O tratamento de RCD deve cumprir os requisitos previstos no D.L. 46/2008, de 12 de março e ser encaminhado para local autorizado pelas entidades competentes;
- ☐ 12 – Número do alvará ou de registo emitido pelo IMPIC, I.P., que confira habilitações adequadas à natureza e valor da obra;
- ☐ 13 - Apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho, nos termos previstos na Lei n.º 100/97, de 13 de setembro, acompanhada do último recibo do pagamento do prémio (deverá estar válido à data da apresentação);
- ☐ 14 - Apólice de seguro de construção, quando for legalmente exigível;
- ☐ 15 - Termo de responsabilidade assinado pelo diretor de fiscalização de obra e pelo diretor de obra acompanhado de certidão comprovativa de inscrição em associação pública dos técnicos autores dos projetos, comprovativo de contratação de seguro de responsabilidade civil válido e de comprovativo de contratação do diretor de obra, por vínculo laboral ou de prestação de serviço, por parte da empresa responsável pela execução da obra;
- ☐ 16 - Livro de obra, com menção de termo de abertura;
- ☐ 17 - Plano de Segurança e Saúde;
- ☐ 18 - Estudo de tráfego caso se trate de loteamento destinado a habitação, comércio retalhista e ou serviços com mais de 150 lugares de estacionamento, ou de loteamento destinado exclusivamente a comércio retalhista e serviços com mais de 75 lugares
- ☐ 19 - Documento comprovativo da prestação de caução;
- ☐ 20 - Justificação da não instrução do pedido com elementos obrigatórios, a discriminar, ao abrigo do n.º 5 do artigo 2.º da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril;
- ☐ 21 - Outros documentos que o requerente pretenda apresentar;
- ☐ 22 - CD-ROM/Suporte digital devidamente acondicionado com peças escritas e desenhadas de acordo com o regulamento municipal, correspondendo o nome do ficheiro ao seu conteúdo;
- ☐ 23 - Declaração de conformidade da correspondência dos ficheiros com os elementos apresentados em suporte de papel.